



**RESOLUÇÃO Nº 02/2025**  
**Aracaju, 24 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a convocação da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERGIPE - CEAS/SE**, em reunião ordinária realizada no dia 24 de janeiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Estadual do SUAS nº 9.342, de 19 de dezembro de 2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar ordinariamente a **16ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Art. 2º** Em conformidade com a Resolução CNAS Nº 174/2024, a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social terá como tema central: **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**.

**Art. 3º** Os eixos abordados na 16ª Conferência Estadual serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados aos conselhos municipais até fevereiro de 2025.

**Art. 4º** A 16ª Conferência Estadual de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Aracaju/SE, *no período de 17 a 18 de setembro de 2025*, requerendo que:

- I. as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 31 de março a 11 de julho de 2025;
- II. os Conselhos Municipais de Assistência Social deverão encaminhar ao Conselho Estadual de Assistência Social até o dia 12 de março de 2025, as datas das Conferências Municipais para uma melhor organização deste Conselho Estadual.

**Parágrafo único.** Em conformidade com a Resolução CNAS Nº 174/2024, a convocação das conferências em âmbito municipal deverá estar de acordo com o tema **"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"**, garantindo a acessibilidade dos participantes.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DAIANA SANTOS VIEIRA ALVES**  
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Sergipe